



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS



**INDICAÇÃO N.44, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021**

**INDICO**, nos termos regimentais, ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando a **implementações de redutores de velocidade na modalidade “tachões” ao invés de redutores de velocidade na modalidade “lombada”, para todos os novos pedidos de redutores de velocidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido se justifica, pois, o custo de redutores de velocidade na modalidade “lombada” enseja um custo muito alto ao Município, sendo que, o redutor de velocidade na modalidade “tachões” ficaria mais acessível, trazendo uma economia considerável aos cofres Públicos. Lembrando que, tal medida estaria precedida de sinalização adequada.

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS

Assunto: INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE NA MODALIDADE “TACHÕES” AO INVÉS DOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA MODALIDADE “LOMBADA”

Local: DOIS CÓRREGOS

Bairro:

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

DATA: 18/02/2021  
HORA: 09:23  
Indicação 44/2021

00114/2021

Dois Córregos, 18 de fevereiro de 2021.

**José Eduardo Trevisan**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS

PROPOSITURA ATENDIDA

PELO OR. Nº 05 / 2021

DE 23 FEV 2021

PROFESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA